

DECRETO Nº 078,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINIST FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2090 – MANUT ATIV DO RPPS

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas (390) R\$ 6.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.00.02 – Reserva do RPPS (398) R\$ 6.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda